

13th International Congress of the Basic Income Earth Network.

13º Congresso Internacional da Rede Mundial de Renda Básica de Cidadania

São Paulo, 30 de junho a 2 de julho de 2010

A Previdência Social Rural e o seu papel na manutenção dos jovens e de seus familiares no campo: o caso da CFR de Armazém – Santa Catarina – Brasil.

Dimas de Oliveira Estevam¹

Tema selecionado: RBC e discussões contemporâneas sobre desenvolvimento

Resumo:

O presente artigo é parte de uma pesquisa em desenvolvimento sobre os aspectos relacionados à situação dos jovens egressos e de seus familiares do projeto Casa Familiar Rural (CFR) de Armazém, localizada na Região Sul do Estado de Santa Catarina, Brasil. A CFR é uma ONG que trabalha com a formação voltada para os jovens do campo e suas famílias. O processo de formação desenvolvido pela Casa Familiar tem a duração de três anos, neste período o jovem deve elaborar e implantar na propriedade o seu Projeto Profissional e de Vida do Jovem (PPVJ). O objetivo geral da pesquisa é examinar os resultados com os PPVJs, após a conclusão dos estudos na Casa. Para tanto, realizou-se uma pesquisa de campo com a aplicação de questionários aos jovens egressos da CFR. Os resultados apresentados pela pesquisa demonstram que os jovens pesquisados continuam em suas propriedades e a situação de suas vidas melhorou em termos de aumento da renda familiar e de sua autoestima para continuar na atividade. Entre os motivos que contribuíram para melhoria da qualidade de vida da família, constatou-se a importância da renda advinda da Previdência Social Rural dos idosos residentes nestes estabelecimentos rurais. Este benefício previdenciário, além de ser sinônimo de cidadania e de uma vida digna, representa para estas famílias uma estratégia de reprodução social na agricultura familiar da qual se não houvesse este benefício certamente muitas destas famílias já teriam se evadido do campo. Neste sentido o benefício previdenciário rural vem desempenhando um papel imprescindível para permanência da maioria destas famílias, possibilitando a garantia de uma renda básica as estas pessoas que vivem no campo tão desassistidas em termos de políticas sociais. Verificou-se também que esta renda tem auxiliado os jovens a ter melhores condições para estudar e, conseqüentemente, melhores oportunidades de trabalho, inclusive alguns jovens já estão freqüentando o Ensino Superior com a intenção de permanecer no campo. Desta forma, verificou-se que a renda da previdência social rural é a uma das principais, fonte de renda para muitas destas famílias pesquisadas, o que garante certa tranquilidade para pensarem melhor e programar as atividades a serem desenvolvidas, bem como para os jovens planejarem e executarem os seus Projetos de Vida, sendo que para muitos casos a única fonte de financiamento de seus PPVJs. Embora a renda proveniente destas aposentadorias, em muitos casos, entre na composição geral da renda das famílias ('no caixa único'), por isso não são percebidos os seus verdadeiros impactos na manutenção da família como um todo. Destaca-se, no

¹ Professor e Coordenador-Adjunto do curso de Economia da UNESC (Universidade do Extremo Sul Catarinense). Membro do Grupo de pesquisa trabalho, subjetividade e políticas públicas da UNESC/CNPq. Endereço: Av. Universitária, 1105 - Bairro Universitário - CEP: 88806-000 - Criciúma - Santa Catarina - Brasil. Telefone: (055-48)34312760. Endereço eletrônico: dos@unesc.net

entanto, o fato é que esta renda custeie também, outras atividades produtivas nas propriedades rurais. Nesse sentido a renda obtida acaba sendo destinada para outras finalidades e a sua importância se dilui no computo geral dos gastos das famílias, ofuscando a sua visibilidade e o seu reconhecimento, talvez isso justifique os poucos estudos sobre a relevância deste tipo de renda básica e a sua contribuição para o desenvolvimento do campo na atualidade. Desta forma caberia um estudo mais detalhado sobre o impacto deste tipo de benefício, talvez dentre todos os programas governamentais para o campo, este seja o que tem proporcionado maior impacto direto e contribuído para a permanência de milhares pessoas no meio rural brasileiro. Cabe destacar, ainda, que no meio rural, tanto os jovens como os idosos sofrem preconceitos devido as suas idades consideradas improdutiva pela ótica do trabalho. Neste sentido a Previdência Social Rural, também têm um papel relevante, pois valoriza o papel dos idosos na família, tido de pouca importância por não serem mais produtivos, mas com o advento da previdência e a renda obtida através deste benefício, isso passou a ter outra conotação e os idosos passaram a ser mais valorizados pelos familiares, tornando mais relevante o seu papel na família. Desta forma o benefício, em muitos casos, atinge três gerações: primeiro porque esta camada societal não dispunha de renda própria, agora passou a ter maior visibilidade; os filhos passam a valorizar mais o papel dos idosos na família e; os netos, também, pois muitos foram ou são criados pelos seus avós. Enfim, de modo geral a pesquisa, ressalta a contribuição da CFR de Armazém na melhoria da qualidade de vida dos jovens egressos e de seus familiares, como elemento integrador de gerações, bem como tem proporcionado ao jovem a motivação em continuar a vida no campo. Isso se verifica na elevação do grau de escolaridade dos jovens, em que a grande maioria continua estudando e alguns já frequentam o Ensino Superior, com a intenção de ficar na propriedade familiar. Pelo menos foi o que se verificou com a pesquisa de com esses jovens, em que o campo passou a ser visto como um espaço de construção de projetos vidas e de futuro e nisso a família tem um papel primordial na vida destes jovens, principalmente os avós.

Palavras-chave: previdência social rural, jovem do campo, formação.

A Previdência Social Rural e o seu papel na manutenção dos jovens e de seus familiares no campo: o caso da CFR de Armazém – Santa Catarina – Brasil.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo² é parte de uma pesquisa em andamento sobre a situação dos jovens egressos e de seus familiares do projeto Casa Familiar Rural (CFR) de Armazém, localizada no sul do Estado de Santa Catarina, Santa Catarina, Brasil, sobre o processo de formação por alternância de jovens do campo. As pesquisas foram desenvolvidas sobre vários aspectos relacionados à situação dos jovens egressos e de seus familiares. A CFR é uma Organização Não Governamental (ONG) que desenvolve ações voltadas à formação dos jovens do campo e suas famílias.

2 A inspiração para escrever o presente artigo surgiu depois várias pesquisas realizadas com jovens do campo na região Sul de Santa Catarina, inclusive da minha tese de doutorado em Engenharia de Produção defendida em março de 2010 na UFSC. Nestas pesquisas, embora, se estivesse pesquisando os reflexos do processo de formação na vida dos jovens rurais, a “aposentadoria rural” sempre foi citada como um componente importante na composição da renda das famílias.

As CFRs no Sul do país foram inspiradas nas *Maisons Familiales Rurales* francesas. Naquele país funcionam desde a década de 1930, com aproximadamente 500 experiências difundidas em todo o seu território. Atualmente, são mais de 1.500 Casas distribuídas em 43 países abrangendo todos os continentes. As mesmas estão organizadas em Uniões ou Associações Nacionais e vinculadas à Associação Internacional das Casas Familiares Rurais (AIMFR), com sede em Paris na França (ARCAFARSUL, 2010a). Na região Sul do Brasil, as primeiras discussões para implantação do projeto foram iniciadas no ano de 1987 no município Barracão – PR. A partir daí as Casas Familiares se expandiram rapidamente por toda Região Sul do País, contando atualmente com 72 CFRs em atividade. Com o crescimento das experiências na Região houve a necessidade de institucionalizar as experiências, através de uma coordenação regional com a finalidade de padronizar as atividades. Em 1991 é criada a ARCAFARSul (Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Sul do Brasil), como órgão oficial das Casas Familiares no Sul do Brasil, com sede no município de Barracão-PR-Brasil (ARCAFARSUL, 2010b).

A grande diferença das CFRs para outras modalidades de ensino é a sua metodologia. As CFRs utilizam em seu processo de ensino-aprendizagem a Pedagogia da Alternância, uma metodologia de ensino adaptada a realidade do campo, por isso, adotada por todas as Casas Familiares. Este modelo de ensino é considerada uma forma alternativa de educação do campo, já que a escola tradicional não tem contemplado as especificidades da população do campo, por utilizar em processo de ensino-aprendizagem a difusão de valores urbanos em detrimento aos rurais, por isso, ao longo do tempo o modelo de ensino tradicional tem colaborado mais com a expulsão do que com a permanência dos jovens em seu próprio ambiente de vida.

Em Santa Catarina a formação por alternância é reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, tendo os seguintes objetivos:

A Casa Familiar Rural tem por objetivo o ensino via Pedagogia da Alternância, aliando teoria e prática, formando duas gerações, ou seja, pais e filhos agricultores do município ao mesmo tempo. A profissionalização e formação geral do homem do campo surge dentro deste projeto. Tem como objetivo proporcionar ao jovem, condições, instruções e formação para o exercício da agricultura sustentável, fixando-o ao meio onde vive e melhorando o nível de produção e da qualidade de vida. Sendo assim, é uma das formas para manter o jovem no campo sem que ele perca o vínculo com a sua realidade (propriedade e família) e tenha consciência do exercício da cidadania plena (CFRA, s/d, p. 08).

Como se percebe, a formação profissional aliada à formação geral (humana e cidadã) são as linhas norteadoras de todo o processo de ensino-aprendizagem das CFRs. Desta forma, as Casas visam proporcionar ao jovem do campo as condições necessárias para o exercício da profissão de agricultor e com isso melhorar a sua condição de vida e de sua família, numa perspectiva da agricultura familiar.

Em relação ao funcionamento, o regime é de semi-internato, em que o jovem passa uma semana na CFR e duas semanas junto à família. Assim, o educando deve desenvolver as atividades teóricas no meio escolar (CFR) e a prática na propriedade, com seus familiares. O período de formação é de três anos e durante o ano são 13 semanas de internato na Casa Familiar e 39 de atividades práticas na propriedade. No final deste período o jovem recebe a certificação de conclusão do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries) e de técnico em agricultura expedido pela Arcafarsul.

Na semana em que o jovem passa na CFR, deve buscar, conjuntamente com seus colegas, professores e monitores, a compreensão técnica e científica das questões aprendidas através das atividades realizadas em seu cotidiano na propriedade. Nestas discussões as dúvidas aos poucos são sanadas, através das respostas contidas nos conteúdos da Biologia, da Química, da Física, da Matemática, da História, da Geografia e das demais áreas dos conhecimentos que são relacionadas à realidade vivida de cada um. Desta maneira, as disciplinas que compõem a grade curricular do Ensino Fundamental ou Médio são incorporadas aos temas de estudo e distribuídas conforme o Plano Geral de Formação.

Neste sentido, através do plano é possível fazer a ligação dos diferentes conteúdos científicos com as disciplinas de formação geral da CFR. No plano de formação tem-se os temas principais que são ligados à agricultura, pecuária, saneamento, meio ambiente, à agricultura sustentável, saúde, cooperativismo, associativismo, além de outros conteúdos julgados importantes pelas famílias e a equipe de monitores e professores (CFRA, s/d). Nesta perspectiva a formação ganha um significado fundamental na possibilidade de proporcionar autonomia dos sujeitos do campo e contribuir para tornar efetivas as políticas públicas voltadas para o fortalecimento e viabilização da agricultura familiar, através do processo de formação dos jovens do campo e seus familiares.

No processo de formação por alternância, o jovem é considerado o sujeito principal de todo o processo (ator e autor de sua própria formação), porque parte-se da perspectiva de que sem a formação não haverá nem o desenvolvimento pessoal, nem do

meio (da família) e nem do local (comunidade). Por isso, o desenvolvimento pessoal do jovem é construído numa visão ampla (interdisciplinar) e não simplesmente dentro de um modelo economicista e individualista, mas acima de tudo que contemple uma visão humanista e solidária (CALVO, 1999). A necessidade deste envolvimento do meio local é para que o jovem seja percebido na comunidade e principalmente por seus familiares, onde o campo possa ser visto como um lugar de construção de projetos de vida, ampliando, o seu horizonte e as suas possibilidades de permanência em seu meio, uma vez que o rural no Brasil, historicamente sempre foi visto como um ambiente hostil e excludente.

Neste sentido, tendo por base os princípios norteadores da Pedagogia da Alternância, toda a condução do processo de formação tem por base o Projeto profissional e de Vida do Jovem (PPVJ) que o acompanhará desde o início até o final de sua formação na CFR. Para Quadros e Bernartt (2007), o PPVJ é o fio condutor na formação do educando, que deverá ser concretizado em sua propriedade durante a sua formação. A partir de seu projeto, o jovem constrói o seu conhecimento com base em sua própria realidade e aprende a valorizar o meio em que vive; ou seja, o conhecimento do senso comum vai se transformando aos poucos em conhecimento científico. Desta maneira o jovem é estimulado a pensar no seu futuro como profissional do campo e a construir e implantar o seu próprio PPVJ, como forma de possibilitar a geração de renda e trabalho digno e melhorar a sua condição de vida e de seus familiares.

Cabe ressaltar, conforme descrito anteriormente, a formação por alternância é uma proposta diferenciada em termos de modelo de ensino-aprendizagem por trabalhar com a realidade de vida do educando, principalmente em se tratando da realidade dos jovens do campo em que ainda há muita discriminação (ESTEVAM, 2010). Todavia, a respeito da proposta de formação das CFRs inúmeras indagações são postas, quando se trata dos resultados concretos destes jovens envolvidos nestas experiências. Verificar se formação proporcionada pela CFR de Armazém tem contribuído para melhorar a situação dos jovens do campo e seus familiares. Para atingir este objetivo foram entrevistados dezenove jovens egressos da CFR de Armazém.

A CFR de Armazém tem sua área de abrangência e atuação nos municípios de Armazém, Gravatal, São Martinho e São Bonifácio, região Sul do Estado de Santa Catarina. A CFR é administrado por uma Associação de pais que foi fundada em 28 de julho de 2003 e iniciou suas atividades em 22 de março de 2004 com uma turma constituída de 27 jovens. Atualmente a CFR já possui quatro turmas formadas, sendo

que a primeira formatura aconteceu em dezembro de 2006. Para responder aos objetivos propostos, foi realizada a pesquisa de campo com aplicação de questionários junto a 19 jovens egressos formados da primeira e da segunda turma. A escolha destas turmas se justificou por entender que quanto maior for o período de formação dos jovens, melhor se avaliaria os reflexos da formação e suas situações e de seus PPVJs.

As informações relativas às turmas pesquisadas são as seguintes: a primeira turma possui 17 jovens egressos e a segunda 12, totalizando 29 jovens formados. A coleta dos dados foi realizada entre os meses de outubro, novembro de 2009 e concluído em fevereiro de 2010. Do total da amostra foram entrevistados 19 jovens das duas primeiras turmas, os demais encontravam-se nas seguintes situações: dois estão servindo o exército, cinco migraram para as cidades e os demais (três), não foram entrevistados por dificuldade de acesso as propriedades. Para analisar as informações obtidas juntos aos egressos foi utilizado o software *SPSS 17.0*. Os resultados são apresentados em forma de tabelas, seguidos da devidas interpretações.

Em suma, o artigo está estruturado em quatro partes, além deste item introdutório e das considerações finais; a segunda parte apresenta uma breve discussão sobre a Previdência Social Rural; o terceiro item, os resultados da pesquisa de campo.

2. A TRAJETÓRIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL

O regime assistencial rural (Prorural/Funrural)³ foi criado em 1971 de forma bastante precária. A mudança para o regime especial da Previdência Rural, foi implementado a partir de 1992 com base nos princípios de seguridade social da Constituição Federal de 1988. Com a promulgação da nova Constituição, introduziu-se o princípio do acesso universal, o que possibilitou estender os avanços conquistados de proteção social aos idosos e inválidos do meio urbano ao meio rural e, particularmente, às mulheres semi-excluídas do Funrural pelo critério legal de amparo exclusivo ao cabeça da família (DELGADO e CARDOSO Jr., 1999).

Para os autores supracitados, de direito e de fato, muda-se uma concepção de proteção estritamente familiar ao idoso rural, vigente nos anos de 1940 e 1950, para inseri-lo no âmbito de uma política social que reconhece o direito do idoso ao acesso à aposentadoria, independentemente de sua capacidade contributiva ao sistema de previdência social. No período dos anos de 1970 e 1980, prevaleceu o regime

³A Lei Complementar nº 11, de 1971, criou o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural (PRORURAL), cuja administração ficou a cargo do Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural (FUNRURAL).

assistencial precário do Funrural, estabelecendo formas de acesso a benefícios previdenciários precário (meio salário mínimo como teto de aposentadoria) e ainda submetido a uma gestão clientelística e de forte apelo eleitoral.

A Previdência Social Rural no Brasil foi inaugurada de fato em 1992, com a aplicação de duas leis complementares (Plano de custeio) e (Planos de benefícios) da previdência (Leis 8.212 e 8.213, de 24 de junho de 1991). Essas leis significaram uma alteração conceitual profunda para a universalização do programa previdenciário rural brasileiro. O sistema de atendimento ao trabalhador informal e à agricultura familiar, chegou ao campo remetido no texto da Constituição Federal de 1988 (art. 194, § 8º) ao conceito genérico de “regime de economia familiar”⁴. Isso, na realidade, é uma novidade no sistema previdenciário brasileiro, que desde sua criação em 1923 circunscrevia-se ao contrato formal de trabalho das categorias ocupacionais urbanas. (DELGADO e CARDOSO Jr., 1999).

As mudanças realizadas na Previdência Social Rural foram em termos quantitativos, todavia se constata inúmeras mudanças nos aspectos qualitativos do papel do idoso no meio familiar. Autores como Schwarzer e Querino (2002) e Sugamoto (2007) afirmam que os estudos realizados têm demonstrado a importância da Previdência Social Rural na composição da renda das famílias do meio rural. Para esses autores os efeitos positivos dos benefícios previdenciários, como uma renda regular na composição da renda para estas famílias trouxeram diversos efeitos positivos: possibilitou a redução da pobreza no meio rural; a aquisição de medicamentos e o acesso aos serviços privados e saúde; sustentar filhos e netos desempregados ou subempregados; permitiu fazer melhorias nas moradias; serve de seguro agrícola nas pequenas UFPs; redistribui renda em pequenos municípios; em muitos municípios brasileiros é a principal fonte de renda, servindo como suporte da economia local, entre outros.

Esses avanços introduzidos pela Previdência Social Rural demonstram as difíceis condições de vida da população rural. Dado o baixo nível de renda de grande parte dos trabalhadores do campo no Brasil. De acordo com Beltrão et al. (2005), no período 1992-2002, a presença de beneficiários da previdência rural nos domicílios onde residem idosos tem contribuído para diminuição da pobreza no campo. Este impacto ainda é maior quando se refere às mulheres, que além de serem equiparadas aos

4 O(a)s agricultore(a)s familiares passaram a integrar o Sistema Previdenciário Social, com igualdade de direitos em relação aos trabalhadores urbanos. Cabe destacar as principais conquistas: redução da idade mínima para aposentadoria dos homens, de 65 para 60 anos; extensão dos direitos para as mulheres a partir do 55 anos de idade; extensão do direito à pensão por morte; e aumento do benefício de meio para um salário mínimo.

homens, foram beneficiadas com a redução do limite de idade em cinco anos em relação aos homens. A expansão da cobertura entre as mulheres muda a trajetória de vida das idosas rurais, reconhecendo-lhes o próprio direito de cidadania e autonomia financeira, livrando-lhes da anterior situação de dependência dos companheiros, filhos ou de outros parentes em idade ativa.

Tal fato não deixa dúvidas da importância social que é ter acesso ao regime previdenciário no campo, uma vez que a grande maioria dos trabalhadores rurais brasileiros obtém uma renda muitas vezes inferior a meio salário mínimo durante toda a sua vida laboral. De acordo com os autores supracitados, o recebimento regular do benefício assegura uma renda estável bem superior aos rendimentos médios de muitas atividades agropecuárias, dando uma ideia da diferença que faz ter ou não acesso a aposentadoria rural. Por isso, em muitos lugares do interior do país, os aposentados são considerados pessoas relativamente “ricas”.

Em suma, segundo Delgado e Cardoso Jr., (1999), cabe destacar que os benefícios não-planejados proveniente da Previdência Social Rural, têm a ver com a revitalização da agricultura familiar, a ponto de se constituir, no campo, uma categoria social de aposentados como grupo social que se diferencia do universo de domicílios do setor rural tradicional. Essa diferenciação, se traduz em estratégias de subsistência e de produção familiar que cumprem uma importante função social de “política agrária” e insuspeitos num sistema estrito da previdência social. A inclusão desta faixa etária confere ao sistema uma dimensão de instituição promotora de uma mudança estrutural no âmbito da distribuição social da renda mínima, com modificações na estrutura produtiva da própria agricultura familiar que não podem ser negligenciadas os seus impactos positivos pelos gestores de políticas públicas.

3. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE CAMPO

A CFR de Armazém está localizada no município de Armazém, região do Sul de Santa Catarina, mais especificamente na microrregião de Tubarão⁵. Os municípios de Armazém, Gravatal, São Martinho e São Bonifácio fazem parte dessa área que é considerada privilegiada, por estar próxima do litoral e da Serra Geral ao mesmo tempo. Além disso, a região é cortada pela BR-101, o que permite acesso viário razoável das

5 O Estado de Santa Catarina encontra-se dividido em seis Mesorregiões e em 20 microrregiões, que por sua vez correspondem às Associações de Municípios. Os municípios de abrangência da CFR (Armazém, Gravatal e São Martinho) integram a AMUREL e o município de São Bonifácio integra a microrregião GRANFPOLIS (Associação de Municípios da Região da Grande Florianópolis).

suas concentrações urbanas, de médio e pequeno porte, a aproximadamente 160 km de distância de Florianópolis⁶.

A Região Sul de Santa Catarina ocupa uma área de aproximadamente 9.553 km², o que corresponde a 9,95% da área total do estado. O Sul catarinense está dividido em três microrregiões ou associações: Associação dos Municípios da Região de Laguna (AMUREL), Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC) e Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense (AMESC) (conforme figura 1). São constituídas por 42 municípios com uma população estimada em 800 mil habitantes: cerca de 500 mil vivem em áreas urbanas e 300 mil no campo (IBGE, 2008).

A CFR de Armazém localiza-se no município de Armazém, região Sul de Santa Catarina. Os municípios de Armazém, Gravatal, São Martinho e São Bonifácio fazem que integram a região de abrangência da CFR situam-se numa região privilegiada, pois está próxima do litoral e da Serra geral, com muitos pontos turísticos.

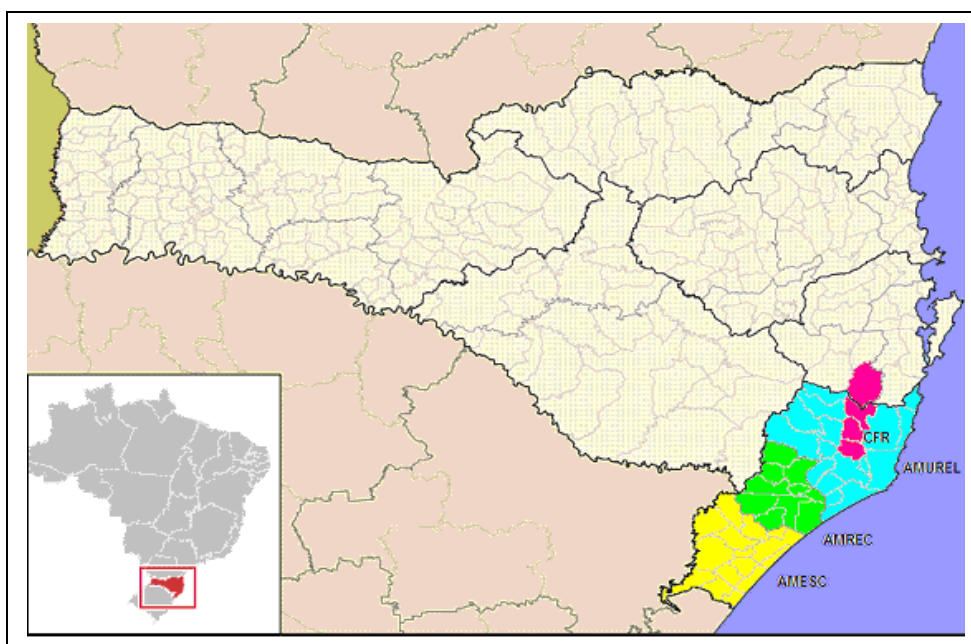


Figura 1: Mapa de Santa Catarina, destacando as 3 micro-regiões e os municípios de abrangência da CFR. Fonte: SDR – 2009 – Adaptado

Os municípios que compõem a CFR são constituídos de pequena população que se apresenta praticamente estagnada nas últimas décadas, denotando inclusive redução em alguns municípios. Quando comparada com a evolução da população estadual percebe-se uma redução drástica, conforme se observa nos dados da Tabela 1.

Municípios	1970	1980	1991	2000	2008
Armazém	7.117	5.989	6.096	6.873	7.584
Gravatal	8.438	8.084	8.272	10.799	10.802

⁶ O município de Florianópolis é a capital do estado de Santa Catarina, destacando-se como centro administrativo que congrega, além da sede do governo estadual, as representações de órgãos e entidades federais.

São Bonifácio	3.403	3.534	3.373	3.218	3.271
São Martinho	3.470	3.036	3.378	3.274	3.283
Total Municíp.	22.428	20.643	21.119	24.164	24.940
Santa Catarina	2.901.660	3.628.292	4.541.994	5.356.360	6.052.587
Total/SC (%)	0,77	0,57	0,46	0,45	0,41

Tabela 1 – População residente por município de 1970 a 2008.

Fonte: Censo demográfico IBGE 1970, 1980, 1991 e 2000. População estimada – IBGE - 2008.

Um outro problema marcante do meio rural nos municípios de abrangência da CFR é sobre a idade média dos agricultores. Os dados contidos na Tabela 2 indicam que existe um envelhecimento no meio rural; em que constata-se a média de idade estadual é de 49 anos, pode-se considerar relativamente alta. No entanto, nos municípios pesquisados é superior em quase três anos a do Estado, tendo como caso extremo o município de Gravatal com uma média de idade de 54 anos.

Abrangência geográfica	Idade média do agricultor (anos)
Armazém	52
Gravatal	54
São Bonifácio	50
São Martinho	51
Média de idade dos Municípios	52,75
Santa Catarina	49

Tabela 2 - Idade média do agricultor nos municípios e no Estado.

Fonte: LAC⁷ – 2005 - adaptado.

Cabe ponderar que a tendência verificada, do envelhecimento no campo, relaciona-se à diminuição no número de filhos morando com os pais nas UFPs. Mais de 50% das propriedades conta com apenas um dos filhos convivendo com os pais. Embora o número de filhos tenha diminuído, a Tabela 3, confirma os dados apresentados anteriormente em relação à migração da população rural e de jovens para o meio urbano.

Abrangência Geográfica	Número de filhos e % de número de filhos						
	1	2	3	4	5	6	Acima 7
Armazém	54,2	30,1	12,0	1,8	1,8	-	-
	2	2	5	1	1		
Gravatal	65,0	24,0	8,91	1,3	-	0,6	-
	2	9		2		6	
São Bonifácio	55,8	32,5	8,40	2,7	0,2	0,2	-
	0	9		1	5	5	
São Martinho	50,3	35,0	11,5	2,7	0,3	-	-
	4	3	6	2	5		
Média dos Municípios	56,3	30,5	10,1	2,1	0,6	0,2	-
	0	8	2	7	0	2	
Santa Catarina	38,7	37,3	16,3	4,9	1,6	0,5	0,44
	7	0	3	2	5	9	

Tabela 3 – Nº de famílias do produtor rural segundo o nº de filhos que moram com os pais.

Fonte: LAC – 2005 - adaptado

⁷ Para complementar os dados utilizados sobre os municípios de abrangência da CFR, utilizou-se a pesquisa realizada pelo Instituto CEPA, vinculados a Secretaria Estadual de Agricultura de Santa Catarina – denominado de LAC (Levantamento Agropecuário de Catarinense)

Outro aspecto relevante da pesquisa mostra que formação escolar é vista pelos agricultores como uma alternativa não para ficar, mas para sair do campo. Numa pesquisa realizada pela Epagri no Oeste Catarinense confirma a asserção segundo a qual “ou se estuda, ou se fica no campo” (SILVESTRO et al. 2001, p. 49). Ou ainda, segundo Durston (1994, p. 52), os indicadores educacionais rurais do Brasil estão entre os piores da América Latina. Esse cenário – em que “quem trabalha não conhece e quem conhece não trabalha” – também se confirma nos municípios em relação ao grau de instrução dos agricultores. A maioria tem apenas o Ensino Fundamental incompleto, segundo os dados da Tabela 4, aproximadamente 80% dos produtores rurais em todos os municípios não chegaram a cursar o Ensino Fundamental completo, havendo, inclusive, pessoas que nem foram alfabetizadas.

Abrangência Geográfica	Grau de Instrução								
	Sem Declaração	Não Alfabetizado	Lê, Escreve	1º grau Incompleto	1º grau Completo	2º grau Incompleto	2º grau Completo	3º grau Incompleto	3º grau Completo
	%	%	%	%	%	%	%	%	%
Armazém	0,50	2,16	1,00	81,06	7,97	4,15	1,99	0,83	0,34
Gravatal	0,61	4,14	0,92	77,76	3,99	6,13	1,69	3,99	0,77
São Bonifácio	0,22	9,54	3,25	78,96	2,17	3,47	1,74	0,65	-
São Martinho	1,43	1,19	1,19	75,66	13,84	3,58	1,67	0,48	0,96
Média Municípios	0,66	4,17	1,50	78,54	6,65	4,50	1,78	1,69	0,52
Santa Catarina	1,38	3,58	2,86	76,94	6,49	4,89	1,73	1,57	0,56

Tabela 4 – Família do produtor – números de produtores rurais segundo o grau de instrução.

Fonte: LAC – 2005 – adaptado.

O Levantamento Agropecuário Catarinense (LAC), também procurou identificar as causas da saída dos jovens de seus locais de origem. Entre os motivos apontados pelos informantes. Cabe destacar: o baixo retorno financeiro proporcionado pelas atividades agropecuárias, sair para estudar, a busca de melhor qualidade de vida na cidade, matrimônio, entre outros.

3.1 As características gerais dos jovens egressos da CFR de Armazém.

Os dados obtidos pela pesquisa revelaram que os jovens egressos, 18 são do sexo masculino e apenas um do sexo feminino⁸, solteiros e residem com suas famílias. Conforme os números da tabela 5 abaixo, verifica-se que a idade dos entrevistados oscilou entre 18 e 24 anos, tendo como média 20,42 e desvio padrão de 1,677 anos, o que representa pouca diferença na idade entre os jovens pesquisados.

⁸ A ausência das mulheres nas CFRs evidencia o problema enfrentado no campo em que autores como Abramovay (2000) denominam de “masculinização do campo”. O debate sobre este tema no meio rural sempre foi muito polêmico. Como não é objeto central deste artigo, para saber mais sobre o assunto remete-se as pesquisadas realizadas em Santa Catarina por Paulilo (1987, 1990 e 2000) que possui uma boa discussão.

Idade dos jovens entrevistados					
Categorias	Nº. de Entrevistas	Idade		Média da Idade	Desvio padrão
		Idade Mínima	Máxima		
Idade	19	18	24	20,42	1,677
Total	19	-	-	-	-

Tabela 5: Idade dos jovens entrevistados

Fonte: dados da pesquisa de campo.

A respeito da quantidade de pessoas residindo nas propriedades dos entrevistados, o número oscilou entre duas a sete, tendo como média 4,21 por residência e um desvio padrão de 1,398, os dados podem ser verificados na tabela 6. Esses números aparentemente baixos de residentes nestes estabelecimentos, caracterizam a tendência estadual da diminuição do número de pessoas por UFP (Unidade Familiar de Produção). Se pode afirmar que os jovens continuam saindo do campo, com quatro pessoas em média por residência, constatou-se que a composição das famílias são formadas pelo pai, mãe, com pelo menos um idoso e um filho. Dificilmente se encontrou famílias com dois ou mais jovens residindo nas propriedades.

Tamanho das famílias					
Categorias	Nº. de Entrevistas	Nº. Mínimo de residentes	Nº. Máximo de residentes	Nº. Médio de residentes	Desvio Padrão
Pessoas residentes nas propriedades	19	2	7	4,21	1,398
Questionários. Validados	19	-	-	-	-

Tabela 6: Tamanho das Famílias: número de pessoas residindo nas propriedades.

Fonte: dados da pesquisa de campo.

Em relação ao nível de escolaridade dos entrevistados, verificou-se que todos os jovens possuem pelo menos o Ensino Fundamental completo. Os números, da tabela 7 abaixo, mostram que estes jovens têm uma preocupação com a escolarização, em que a grande maioria ou possuem o Ensino Médio ou já estão cursando o Ensino Superior.

Nível de escolaridade dos entrevistados				
Nível de escolaridade	Percentua			
	Freqüência	l	% Validado	% Acumulado
Ensino fundamental completo, ensino médio incompleto	10	52,6	52,6	52,6
Ensino médio completo ou superior incompleto	9	47,4	47,4	47,4
Total	19	100,0	100,0	100,0

Tabela 7: Nível de escolaridade dos entrevistados

Fonte: dados da pesquisa de campo.

Como constatado na tabela anterior, a grande maioria dos jovens egressos, após concluírem a sua formação na CFR, continuou a sua escolarização. Estes dados são confirmados, na tabela 8 abaixo, em que fica explicitado o desejo dos jovens

prossequirem seus estudos. Destes 52,6% afirmaram que pretendem retornar ou já estão estudando, enquanto 42,1% não sabem se voltam a estudar, apenas um não tem vontade de retornar aos estudos.

Desejo de continuar os estudos				
Categorias	Freqüência	Percentua		Percentual Acumulado
		l	Validade Percentual	
Sim	7	36,8	36,8	36,8
Não	1	5,3	5,3	42,1
Talvez	8	42,1	42,1	84,2
Estou estudando	3	15,8	15,8	100,0
Total	19	100,0	100,0	-

Tabela 8: Desejo de continuar os estudos
Fonte: dados da pesquisa de campo.

3.2 As fontes de renda das famílias

Sobre as fontes e o nível de renda mensal das famílias antes do jovem freqüentar a CFR, 78,9% dos entrevistados responderam que era de até R\$ 2.000,00, enquanto que o restante, 21,1% afirmaram que obtinham uma quantia mensal superior ao valor citado, segundo os dados da tabela 9, abaixo.

Renda familiar mensal antes do jovem frequentar a CFR				
Valores em Reais	Freqüência	%	% validado	% Acumulado
De R\$ 501,00 a R\$ 1.000,00	6	31,6	31,6	31,6
De R\$1.001,01 a R\$2.000,00	9	47,4	47,4	78,9
De R\$2.001,01 a R\$3.000,00	3	15,8	15,8	94,7
Mais de R\$3.000,01	1	5,3	5,3	100,0
Total	19	100,0	100,0	-

Tabela 9: renda familiar antes do jovem frequentar a CFR
Fonte: dados da pesquisa de campo.

Após concluírem seus estudos na CFR, apenas 31,6% dos jovens afirmaram que a renda familiar era inferior a R\$ 2.000,00, enquanto que para a maioria, (68,4%) disseram obter valores superiores ao acima citado, os dados podem ser verificados na tabela 10 a seguir.

Renda mensal após a conclusão dos estudos na CFR				
Valores em Reais	Frequencia	%	%Validado	% Acumulado
De R\$501,00 a R\$ 1.000,00	2	10,5	10,5	10,5
De R\$1.001,01 a R\$2.000,00	4	21,1	21,1	31,6
De R\$2.001,01 a R\$3.000,00	5	26,3	26,3	57,9
Mais de R\$3.000,01	8	42,1	42,1	100,0
Total	19	100,0	100,0	-

Tabela 10: renda familiar mensal após o jovem ter saído a CFR
Fonte: dados da pesquisa de campo.

Para confirmar que a formação recebida contribuiu para o aumento da renda das famílias dos entrevistados, se realizou o teste de Friedman, que apontou a existência de uma melhora significativa na situação econômica da família dos egressos da CFR ($p < 0,001$), quando comparado à sua situação anterior à CFR.

Como verificado anteriormente a renda familiar teve um aumento expressivo, após a formação dos jovens, diante disso, buscou-se verificar a composição da renda das famílias. As respostas obtidas estão disponibilizadas na tabela 11. Na qual se observa que apenas 26,3% das UFPs tem na atividade rural sua única fonte de renda. Para as demais (73,7%) a renda da família é composta por atividades nas UFPs, aposentadoria, trabalho fora ou ambos os casos. Desta forma confirma-se a tendência nacional de que a maior parte das famílias depende de outras fontes de renda, oriundas principalmente de fora da propriedade para garantirem a sua reprodução econômica e social.

Fontes de renda das famílias				
Categorias	Frequencia	%	% Validado	% Acumulado
Trabalho fora	5	26,3	35,7	35,7
Aposentadoria	6	31,6	42,9	64,3
Aposentadoria e trabalho fora	3	15,8	21,4	100,0
Total	14	73,7	100,0	-
Não possuem	5	26,3	-	-
Total	19	100,0	100,0	-

Tabela 11: fontes de renda das famílias

Fonte: dados da pesquisa de campo.

A pesquisa de campo revelou que 47,4% das famílias dos jovens egressos possuem pelo menos um membro recebendo o benefício da Previdência Social Rural, conforme evidenciado na tabela 11, acima. Buscou-se, saber o valor mensal desta fonte de renda complementar da família, os dados estão expostos na tabela 12, abaixo.

Valor mensal da renda complementar das famílias				
Valores em R\$	Frequencia	Percentual	% Validado	% Acumulado
510,00	2	10,5	20,0	20,0
700,00	1	5,3	10,0	30,0
930,00	2	10,5	20,0	50,0
1.000,00	1	5,3	10,0	60,0
1.050,00	1	5,3	10,0	70,0
1.500,00	2	10,5	20,0	90,0
1.700,00	5	26,3	10,0	100,0
Total	14	73,7	100,0	-
Não possuem	5	26,3	-	-
Total	19	100,0	-	-

Tabela 12: valor mensal da renda complementar familiar

Fonte: dados da pesquisa de campo.

Com base nos dados da tabela 12, verifica-se o valor mensal da renda complementar da família, variou na faixa de R\$ 510,00 a R\$ 1.700,00. Ou seja, é uma renda “extra” considerável proveniente, principalmente da aposentadoria de algum membro idoso da família. Esta renda tem uma representatividade significativa na composição da renda total familiar.

Salienta-se que quase a metade das famílias tem uma renda superior a R\$ 1.000,00 proveniente de aposentadoria e de trabalho fora da UFP. Algumas famílias têm até dois membros recebendo o benefício previdenciário, isso significa um acréscimo no valor da renda mensal familiar de R\$ 1.020,00. Se considerar que quase sessenta por cento das famílias entrevistadas tinham renda inferior à R\$ 3.000,00, pode-se afirmar que para muitas destas famílias esta fonte de renda representa mais 30% do total da renda mensal. Desta forma, constatou-se que a renda advinda da Previdência Social Rural é a uma das principais, senão a principal, fonte de renda para muitas destas famílias pesquisadas, o que garante certa tranquilidade para pensarem melhor e programar as atividades a serem desenvolvidas

Todavia, já existem alguns trabalhos avaliando esta “nova” situação dos idosos no país. Os estudos apontam para uma inversão da posição do idoso no meio familiar, de uma situação de dependência financeira, passando a assumir um papel de provedor da família. Para Caramano e El Ghaouri (1999) o benefício da aposentadoria rural, [...] “têm se responsabilizado não só pelo sustento familiar, mas também por contribuir com um excedente para a pequena produção agrícola. A dependência da família em relação ao idoso é ainda maior nas classes de renda mais baixa” (p. 304). Desta forma a extensão dos direitos previdenciários aos idosos do meio rural estaria transformando o papel desta faixa etária na família.

Neste sentido, o idoso passaria de uma condição considerada incapaz para o trabalho, assumindo um papel extremamente importante, não somente em relação a sua subsistência, mas de toda a sua família, como também estimulando a pequena produção familiar (CARAMANO e MEDEIROS, 1999). Este resultado, embora não previsto na origem da implantação do benefício, fez com que o idoso passasse de condição de assistido para assistente, pela importância que a sua renda tem para a sua família

Em suma, pode-se afirmar a centralidade do segurado da Previdência Social Rural nas condições de sustentação da renda domiciliar rural, cujo padrão de inserção ocupacional dos beneficiários apenas reforça os argumentos até aqui elencados. Seja operando meramente como seguro de renda vitalício, situação na qual o benefício

responde por quase toda a renda domiciliar para muitas famílias, seja servindo também como seguro agrícola, em que aparece como fundamental nas estratégias de ampliação da renda da família, na viabilização dos PPVJs ou meramente viabilizando a geração de uma renda extra de subsistência, cabe ressaltar a importância das relações existentes entre o beneficiário e as atividades econômicas à sua volta.

CONCLUSÕES

A Previdência Rural Brasileira têm se mostrado inovadora ao universalizar o acesso da população rural ao benefício, sem que os mesmos necessitem provar uma contribuição, mas apenas o exercício da atividade agrícola. Esta característica rompe com a tendência focalistas das políticas sociais em voga na atualidade no País.

Em suma pode-se afirmar que os resultados demonstram que os jovens pesquisados continuam em suas propriedades e a situação de suas vidas melhorou em termos de aumento da renda familiar e de sua autoestima para continuar na atividade rural. Entre os motivos que contribuíram para melhoria da qualidade de vida da família, constatou-se a importância da renda advinda da Previdência Social Rural dos idosos residentes nestes estabelecimentos rurais. Este benefício previdenciário, além de ser sinônimo de cidadania e de uma vida digna, representa para estas famílias uma estratégia de reprodução social na agricultura familiar da qual se não houvesse este benefício certamente muitas destas famílias já teriam se evadido do campo.

Neste sentido o benefício previdenciário rural vem desempenhando um papel imprescindível para permanência da maioria destas famílias no meio rural, possibilitando a garantia de uma renda básica e com isso proporcionando maior cidadania a estas pessoas que vivem do campo. Desta forma, verificou-se que a renda advinda da previdência social rural é a uma das principais fonte de renda para muitas destas famílias, o que garante certa tranquilidade para pensarem melhor e programar as atividades a serem desenvolvidas, bem como para os jovens planejarem e executarem os seus Projetos de Vida, sendo que para muitos casos a única fonte de financiamento de seus PPVJs. Embora a renda advinda destas aposentadorias entre na composição geral da renda das famílias ('no caixa único'), em muitos não são percebidos os seus verdadeiros impactos na manutenção como um todo da família. Destaca-se, no entanto, o fato é que esta renda custeie também, outras atividades produtivas nas propriedades rurais. Nesse sentido a renda obtida acaba sendo destinada para muitas outras

finalidades e a sua importância se dilui no cômputo geral dos gastos das famílias, ofuscando a sua visibilidade e o seu reconhecimento, talvez isso justifique os poucos estudos sobre a relevância deste tipo de renda básica e a sua contribuição para o desenvolvimento do campo na atualidade. Desta forma caberia um estudo mais detalhado sobre o impacto deste tipo de benefício, talvez dentre todos os programas e projetos governamentais para o campo, este seja o que tem proporcionado maior impacto direto e contribuído para a permanência de milhares de pessoas no meio rural brasileiro.

Desta forma, verificou-se que a Previdência Social Rural tem um papel relevante na valorização dos idosos na família. Antes, tido de pouca importância por não serem mais produtivos, o advento da previdência possibilitou aos idosos a ser mais valorizados pelos familiares. O benefício proporcionou, em muitos casos impactos, em duas e até três gerações: primeiro porque esta camada societal não dispunha de renda própria, agora ganha maior visibilidade; os filhos passam a valorizar mais o papel dos idosos na família e; os netos a valorizam mais os seus avós. Diante disso se percebeu que muitos deles (jovens) foram cuidados e até mesmos criados pelos seus avós. Então esta relação ganha mais importância, pois muitos dos projetos dos jovens recebem apoio de seus avós. Enfim, de modo geral a pesquisa, ressalta a contribuição da CFR de Armazém na melhoria da qualidade de vida dos jovens egressos e de seus familiares, como elemento integrador de gerações, bem como tem proporcionado ao jovem a motivação em continuar a vida no campo por opção. Isso se verifica na elevação do grau de escolaridade, em que a grande maioria continua estudando e alguns já frequentam o Ensino Superior, com a intenção de ficar na propriedade familiar. Pelo menos foi o que se verificou com a pesquisa com estes jovens, em que o campo passou a ser visto como um espaço de construção de projetos vidas e de futuro e nisso a família tem um papel primordial na vida destes jovens, principalmente os avós, com a sua aposentadoria.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo: HUCITEC/UNICAMP, 1992.

ARACAFAR-Sul. **Quem somos**. Disponível em: <<http://www.arcafarsul.org.br>>. Acesso em: 25 mar. 2010a.

_____. **História**. Disponível em: <<http://www.arcafarsul.org.br>>. Acesso em: 20 mai. 2010b

BELTRÃO, K. I.; CAMARANO, A. A.; MELLO, J. L. **Mudanças nas condições de vida dos idosos rurais brasileiros**: resultados não-esperados dos avanços da seguridade rural. Rio de Janeiro: IPEA, Texto para discussão nº 1066, 2005.

CALVO, Pedro P. **Centros Familiares de Formação em Alternância**. In: *Pedagogia da alternância: alternância e desenvolvimento*. Salvador-BA: UNEFAB, 1999.

CARAMANO, Ana, A. e EL GHAOURI, S, K. Idosos brasileiros: que dependência é essa?. In.: CARAMANO, A. A. **Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros**. Rio de Janeiro IPEA, 1999.

CARAMANO, Ana, A. e MEDEIROS, M. Introdução. In.: CARAMANO, Ana, A. **Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros**. Rio de Janeiro IPEA, 1999.

CFRA. **Histórico da Entidade**. Armazém: documento de circulação interna, s/d.

DELGADO, Guilherme C.; CARDOSO Jr., José Celso. **O idoso e a previdência rural no Brasil: a experiência recente de universalização**. Texto para discussão nº 688. Brasília: IPEA, 1999.

DURSTON, John. **Juventude Rural, Modernidade e Democracia: Desafio para os Noventa**. In: *Juventude e Desenvolvimento Rural no Cone Sul Latinoamericano*. Série de Documentos Temáticos. RS. Brasil. Junho de 1994.

ESTEVAM, Dimas O. **Avaliação dos resultados da formação por alternância: um estudo do caso dos egressos da Casa Familiar Rural de Armazém – SC**. Florianópolis: Tese de doutorado em Engenharia de Produção da UFSC, 2010.

LAC. **Levantamento Agropecuário de Santa Catarina**. Disponível em: <<http://cepa.epagri.sc.gov.br>>. Acesso em: 21 mai. 2010.

PAULILO, Maria Ignez S. **O peso do trabalho leve**. Rio de Janeiro: Revista Ciência Hoje - SBPC, v. 5, n. 28, p. 64-70, jan./fev. 1987.

_____. **Produtor e Agroindústria: consensos e dissensos**. Florianópolis: UFSC/FCC, 1990.

QUADROS, S. T. de e BERNARTT, M. de L. **Pedagogia da Alternância e Projeto Profissional de Vida**: contribuições para a permanência do jovem no meio rural. (Artigo científico da Especialização em Pedagogia da Alternância e Desenvolvimento Sustentável). Pato Branco: UTF-PR: Campus de Pato Branco, 2007.

SCHWARZER, H. e QUERINO, A. C. **Benefícios sociais e pobreza: programas não contributivos da seguridade social brasileira**. Brasília: IPEA, Texto para discussão nº 929, 2002.

SILVESTRO, Milton Luiz et al., **Os impasses sociais da sucessão hereditária na agricultura familiar**. Florianópolis: EPAGRI, 2001.

SUGAMOSTO, Marisa. Velhice e benefício previdenciário entre os agricultores familiares do município de Colombo – Paraná. In. (Orgs.) BRANDENBURG, Alfio et al. **Ruralidades e Questões ambientais: estudo sobre estratégias, projetos e políticas**. Brasília: MDA, 2007.